



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa

CGC 12.207.551/0001-00

Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, S/N - Telefax: (082) 528-1150/528-1143

CEP 57330-000 Lagoa da Canoa - Alagoas

LEI Nº 314/2000

"Dispõe sobre denominação de Bairro nesta cidade."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Bairro São Luiz, o atual Bairro denominado COHAB VELHA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa, 23 de março de 2000.

Lauro Pereira da Fonseca.

* Prefeito *

A presente lei foi registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Lagoa / da Canoa e publicada através de editais na porta da referida Prefeitura e nos lugares públicos como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município.

Lagoa da Canoa, 23 de março de 2000.

Elisteane Cassimiro Leite.

- Secretária de Administração -